



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO



Estudos Técnicos Preliminares - ETP

Contratação de serviços de troncos de telefonia E1

Jun/ 2022

Sumário

SEÇÃO I - CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDA	4
Equipe de planejamento da contratação	4
1. Introdução	4
2. Necessidade da contratação	4
3. Alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional	5
SEÇÃO II - ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO	5
4. Requisitos Técnicos	5
4.1 Definição	5
4.2 Obrigações da Contratada	7
4.3 Obrigações do Contratante:	10
5. Locais para a prestação do Serviço	10
5.1 Os serviços serão executados nas unidades constantes da tabela abaixo:	11
6. Critérios de sustentabilidade ambiental	11
7. Das penalidades e multas	12
8. Políticas de Controle de Acesso	12
9. Soluções	12
9.1 Solução I:	12
9.2 Solução II	13
9.3.1 - Fornecedores	14
9.3.2 - Do Produto/Serviço	15
9.3.3 - Da Consulta ao Banco de Preços	16
9.3.4 - Da Pesquisa Direta com Fornecedores	17
9.3.5 - Valores Médios por Serviços em Contratações Recentes de Outros Órgãos	18
9.3.6 - Valores Médios por Serviços em Contratações Anteriores do TRT14	18
9.3.7 - Gasto Mensal com Telefonia em 2021	19
9.3.8 - Estimativa de Custo para Nova Contratação	20
10. Justificativas da escolha do tipo de solução a contratar	22
10.1 - Justificativa	22
11. Necessidade De Adequação Do Ambiente Do Órgão Para Atender À Solução	22
12. Resultados e Benefícios pretendidos	22
12.1 Resultados	22
12.2 - Benefícios	22
13. Riscos do Processo de Contratação	23
13.1 Riscos da Solução de Tecnologia da Informação	23
13.2. TRATAMENTO DE RISCOS	27
13.2.1. RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	27
14. Declaração da Viabilidade ou não da Contratação	30
15. Conclusão	31

SEÇÃO I - CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDA

Equipe de planejamento da contratação

Nome	Setor	e-mail	Papel
Andrus da Silva Sandres	SETIC	andrus.sandres@trt14.jus.br	Integrante Demandante
Matheus Blaya Leite	SETIC	matheus.leite@trt14.jus.br	Integrante Técnico
Joaquim Silva Menezes	SETIC	joaquim.menezes@trt14.jus.br	Integrante Técnico
Lislane Ribeiro	SECADM	lislane.ribeiro@trt14.jus.br	Integrante Administrativo
Adriana Simeão Ferreira	SETIC	adriana.simeao@trt14.jus.br	Integrante Técnico
José França Silva	SETIC	jose.franca@trt14.jus.br	Integrante Técnico

Tabela 01: Equipe de planejamento.

1. Introdução

Este documento apresenta Estudo Técnico Preliminar, que constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e serve, essencialmente, para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 8.666/1993, art. 6º, inciso IX. Além disso, é requisito da Resolução CNJ N° 182/2013 que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Ainda, a estrutura deste documento fundamenta-se nas orientações constantes do Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação V1.0, publicado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), e, por conseguinte, encontra-se respaldado no arcabouço técnico legal acerca das contratações de bens e serviços de Tecnologia da Informação.

2. Necessidade da contratação

Para a efetiva prestação da atividade jurisdicional deste Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região é fundamental a disponibilização de uma solução que propicie a comunicação entre as diversas secretarias e seus respectivos núcleos, bem como fornecer meios de contato aos jurisdicionados (advogados, partes e outros interessados).

Considerando o supracitado e o término da vigência do contrato 20/2017 (PROAD 20.244/2017) que trata do serviço de telefonia e seus respectivos ramais das unidades de Rondônia e Acre deste TRT14 é imprescindível nova contratação de serviços de telefonia fixa, conforme as especificações apresentadas neste estudo.

3. Alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional

Objetivo(s) estratégico(s) do Plano Estratégico Institucional - PEI - 2021-2026:

OEI9 - Aprimorar a gestão, governança de TIC e a proteção de dados.

Objetivo(s) estratégico(s) do Plano Diretor de TIC - PDTIC - 2021-2022:

OEC9 - Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas.

SEÇÃO II - ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

4. Requisitos Técnicos

4.1 Definição

Empresa especializada e devidamente homologada nos órgãos reguladores para a prestação de serviços de telefonia fixa comutada - STFC, compreendendo:

I - Serviços de telefonia de terminais digitais padrão E1 RD2 DDR, com tráfego telefônico local fixo-fixo e fixo-móvel, serviços de longa distância nacional (LDN), fornecimento de entroncamentos digitais bidirecionais E1 e de faixas de numeração para discagem direta a ramal – DDR, com disponibilização de ramais, e serviços de Discagem Direta Gratuita (DDG) 0800, conforme abaixo:

Serviço de Telefonia E1: Porto Velho/RO			
Item	Descrição	Unidade	Qtd.
1	Assinatura de Acesso Digital (Feixe E1 - Bidirecional de 30 canais) e Faixa de numeração DDR.	Assinatura	2
2	Faixa de numeração DDR para 200 ramais	Assinatura	1
3	Chamadas Locais fixo-fixo	Minutos	5.000
4	Chamadas Locais fixo-móvel (VC1)	Minutos	20.000
5	Chamadas LDN fixo-fixo	Minutos	2.000
6	Chamadas LDN fixo-móvel (VC2 e VC3)	Minutos	500
7	Assinatura de serviço de Discagem Direta Gratuita (DDG) (0800)	Assinatura	1
8	DDG - Chamadas Locais fixo-fixo	Minutos	150
9	DDG - Chamadas Locais fixo-móvel (VC1)	Minutos	250
10	DDG - Chamadas LDN fixo-fixo	Minutos	20
11	DDG - Chamadas LDN fixo-móvel (VC2 e VC3)	Minutos	10

Tabela 02: Descrição da solução para Porto Velho/RO.

Serviço de Telefonia E1: Rio Branco/AC			
Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	Assinatura de Acesso Digital (Feixe E1 - Bidirecional de 30 canais) e Faixa de numeração DDR.	Assinatura	1
2	Faixa de numeração DDR para 50 ramais	Assinatura	1
3	Chamadas Locais fixo-fixo	Minutos	800
4	Chamadas Locais fixo-móvel (VC1)	Minutos	1500
5	Chamadas LDN fixo-fixo	Minutos	200
6	Chamadas LDN fixo-móvel (VC2 e VC3)	Minutos	50

Tabela 03: Descrição da solução para Porto Rio Branco/AC.

Estas quantidades servirão tão somente de subsídio às licitantes para formulação de suas propostas. No entanto, isto não constitui qualquer compromisso ou obrigação para com a contratada em função de atingir tal meta.

4.2 Obrigações da Contratada

- 4.2.1** Dar plena e fiel execução do contrato, respeitadas todas as cláusulas e condições estabelecidas;
- 4.2.2** Fornecer, ativar e manter os meios de comunicação até os pontos de terminação de rede;
- 4.2.3** Efetuar manutenções preventivas e corretivas dos feixes digitais E1 RD2 com DDR;
- 4.2.4** Disponibilizar acesso ininterrupto ao serviço, 24h (vinte e quatro horas) por dia, todos os dias do ano, ressalvadas as interrupções causadas por casos fortuitos ou motivos de força maior, ou ainda aquelas previamente acordadas entre as partes;
- 4.2.5** Fornecer, ativar e manter a programação de dígitos da central pública a partir de algarismo correspondente à milhar e à centena cedida pela CONTRATADA;
- 4.2.6** Definir os meios e recursos técnicos que devem ser empregados na transmissão dos sinais através de Rede Pública de Telecomunicações;
- 4.2.7** Definir e especificar as características técnicas que devem ser obedecidas para a manutenção da rede interna do CONTRATANTE;
- 4.2.8** Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos durante a execução dos serviços, ainda que no recinto do CONTRATANTE;
- 4.2.9** Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, bem ainda, assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas por regulamentação da ANATEL, inclusive quanto aos preços praticados;
- 4.2.10** Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis e obedecendo a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos normativos da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- 4.2.11** Atender de imediato às solicitações, no caso de qualquer ocorrência de interrupção na prestação dos serviços contratados, devendo providenciar a correção no prazo máximo de 8 (oito) horas, a contar da notificação;

4.2.12 Quando ocorrer defeito que exija mais tempo, deverá ser negociado com o CONTRATANTE que, achando conveniente, concederá prorrogação deste prazo, por escrito;

4.2.13 Comunicar ao CONTRATANTE, com prazo de antecedência de 05 (cinco) dias úteis, a suspensão ou alteração do serviço a ser promovida, quando vier a ocorrer paralisação decorrente de manutenção ou de alteração dos meios técnicos operacionais e o tempo previsto;

4.2.14 Zelar pela perfeita execução dos serviços contratados, devendo as falhas, que porventura venham a ocorrer, serem sanadas em até oito horas, a contar da notificação;

4.2.15 Indicar, entre seus técnicos e/ou funcionários, um consultor determinado para ser o elo de ligação entre CONTRATADA e CONTRATANTE, informando nome e número de telefone, para possíveis contatos, principalmente quanto ao acompanhamento, à prestação e faturamento dos serviços contratados, de modo a obter uma operação correta e eficaz;

4.2.16 Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao CONTRATANTE, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, após comprovação dos mesmos, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE;

4.2.17 Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

4.2.18 Manter, durante a vigência do contrato, a Certidão Negativa de Débito - CND (INSS), e Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, devidamente atualizados;

4.2.19 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões dos serviços, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93;

4.2.20 Orientar o CONTRATANTE para a operação e uso adequado do serviço, sendo essa orientação limitada às ações necessárias para o estabelecimento do acesso;

- 4.2.21** Comprometer-se a não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto a ser contratado, salvo mediante prévia e expressa autorização do CONTRATANTE;
- 4.2.22** Comunicar ao CONTRATANTE, através de sua Diretoria de Serviços de Infraestrutura Logística e Segurança, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 4.2.23** Não veicular publicidade acerca da contratação, salvo mediante prévia autorização do CONTRATANTE;
- 4.2.24** Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;
- 4.2.25** O prazo para instalação dos serviços propostos será de até sessenta dias, a contar da assinatura do contrato, sendo que os serviços de telefonia existente atualmente nos prédios do TRT da 14ª Região não poderão sofrer descontinuidade total, cabendo à CONTRATADA operacionalizar a manutenção dos serviços, até findo o prazo temporal citado neste item;
- 4.2.26** Cuidar para que esses números de terminais, objeto deste instrumento, não sejam divulgados em lista telefônica, mas tão somente aqueles solicitados pelo CONTRATANTE;
- 4.2.27** Fornecer, ativar e manter o identificador de chamadas, com a identificação do ramal de origem, para chamadas entrantes e saintes;
- 4.2.28** Fornecer o meio de transmissão via fibra;

4.3 Obrigações do Contratante:

4.3.1 Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre seu bom desempenho;

4.3.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

4.3.3 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços, inclusive, permitir o acesso dos técnicos da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE, se necessário;

4.3.4 Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços que, ressalvados os casos de força maior e/ou caso fortuito, justificados ao CONTRATANTE, não devam ser interrompidos;

4.3.5 Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços que, ressalvados os casos de força maior e/ou caso fortuito, justificados ao CONTRATANTE, não devam ser interrompidos;

4.3.6 Manter seus dados cadastrais junto à CONTRATADA devidamente atualizados;

4.3.7 Efetuar o pagamento da nota fiscal / fatura de prestação de serviços de telecomunicações no vencimento;

4.3.8 Em caso de mudança de endereço, o CONTRATANTE deverá comunicar à CONTRATADA, com antecedência de 90 (noventa) dias, para que possa ser analisada a nova condição de atendimento.

4.3.9 A operadora deverá comunicar ao TRT – 14ª Região, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente ou manutenções julgadas necessárias.

5. Locais para a prestação do Serviço

5.1 Os serviços serão executados nas unidades constantes da tabela abaixo:

ITEM	UNIDADE	ENDEREÇO	Cidade
------	---------	----------	--------

2x Feixe E1	Tribunal Regional do Trabalho 14ª Região	Rua Almirante Barroso, 600 - Centro, Porto Velho - RO, 78916-020	Porto Velho
1x Feixe E1	Fórum Trabalhista Oswaldo Moura de Rio Branco/AC	Rua Benjamin Constant, 1121 - Centro, Rio Branco - AC, 69900-160	Rio Branco

Tabela 04: Unidades de atendimento.

6. Critérios de sustentabilidade ambiental

A Contratação deve obedecer às normas ambientais e de sustentabilidade aplicáveis no Brasil, promovendo a correta destinação dos resíduos resultantes da prestação do serviço, tais como peças substituídas, embalagens, entre outros, observando a legislação e princípios de responsabilidade socioambiental como a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei no 12.305/2010) e o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho (Resolução no 103/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho).

7. Das penalidades e multas

7.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades previstas no artigo 87, da Lei nº 8.666/93:

I - advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a Administração;

II - multa prevista na forma do Art. 87 da Lei 8.666/93, nas hipóteses de inexecução do contrato, com ou sem prejuízo para a Administração;

III - suspensão por até dois anos do direito de licitar com a Administração, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para a Administração;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associam-se à prática de ilícito penal.

7.2 As penalidades somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas somente serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e,

desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data do vencimento estipulada para o cumprimento do objeto deste contrato.

8. Políticas de Controle de Acesso

Não é aplicável.

9. Soluções

9.1 Solução I: Telefonia E1

Nome:

Contratação de serviços de troncos de telefonia E1

Descrição:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia de terminais digitais padrão E1 RD2 DDR, com tráfego telefônico local fixo-fixo e fixo-móvel, serviços de longa distância nacional (LDN) nas cidades de Porto Velho/RO e Rio Branco/AC e serviços de Discagem Direta Gratuita (DDG) 0800 na cidade de Porto Velho/RO.

Viabilidade:

A solução já se encontra instalada e em funcionamento, a operacionalização do paradigma tecnológico instalado já é de uso dos servidores e magistrados, não havendo assim necessidade de adaptação.

9.2 Solução II: Telefonia SIP

Nome: Contratação de serviços de troncos de telefonia SIP

Descrição:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de troncos de telefonia com tecnologia SIP com DDR, com tráfego telefônico local fixo-fixo e fixo-móvel, serviços de longa distância nacional (LDN) nas cidades de Porto Velho/RO e Rio Branco/AC e serviços de Discagem Direta Gratuita (DDG) 0800 na cidade de Porto Velho/RO.

Viabilidade:

Atualmente nenhuma empresa fornece esta tecnologia nos estados de Rondônia e Acre

9.3 Estimativa de valor da Solução I

9.3.1 - Fornecedores

O fornecimento da solução está restrito a poucos fornecedores, uma vez que depende de autorização ou concessão de órgãos reguladores como a ANATEL. Além disto, para a entrega da solução é necessário infraestrutura de telecomunicações instalada nas vias urbanas com extensão até o endereço do cliente. O ramo de atuação normalmente está associado à atividade CNAE 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC seguido da atividade 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

CNPJ	Razão Social	E-Mail	Telefone	Situação
37.168.895/0001-88	ORBITEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA EIRELI	edmarjr@orbitel.com.br	(61) 99211-3387	Proposta recebida e descartada. Empresa suspendeu o atendimento na região norte por 02 meses.
01.371.416/0001-89	SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICACOES	edson.silva@sercomtel.net.br	(43) 03375-1385 1051	Não atende localidades que não sejam Londrina-PR e região.
76.535.764/0001-43	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	jorge.alves@oi.net.br	(71) 98553-3319	Proposta não enviada
71.208.516/0001-74	ALGAR TELECOM S/A	contratosgoverno@algar telecom.com.br	(34) 99174-0612 (Barbara)	Proposta não enviada
40.432.544/0001-47	CLARO S.A.	Novo contato: cristiano.silva@embratel.com.br	(68) 99233-0301	Enviou proposta.
02.558.157/0001-62	TELEFONICA BRASIL S.A.	franciele.caldin@telefonica.com	(69) 99914-5542	Sem cobertura no endereço informado.
04.601.397/0001-28	BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.	ROBERTO@BRISANET.COM.BR	(84) 3353-3017	Site informa que não há cobertura
05.872.814/0001-30	VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A	renato.rosa@avvio.com.br Novo contato: Karen (vogel@vogeltelecom.com)	(11) 3868-9850	Proposta não enviada

01.778.972/0001-74	AMERICA NET LTDA	fiscal@a85.com.br	(11) 3500-1001 (11) 3107-5949	Proposta não enviada
2421421000111	TIM S/A	tim@timbrasil.com.br	(21) 4119-8899	Proposta não enviada
02.868.267/0001-20	TRANSIT DO BRASIL S.A.	CONTABIL@TRANSITBRASIL.COM.BR	Brasil 0800 291 1717 (11) 3511-8500	Proposta não solicitada
07.335.723/0001-90	TVN NACIONAL TELECOM LTDA	MIGUEL@RVADVOGA DOS.COM	(51) 3065-3380	Proposta não solicitada
07.672.623/0001-50	SILVEIRA & GONCALVES COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	suporte@giganet.inf.br	(69) 3461-1771 (69) 3416 1250 0800 042 0191	Proposta não solicitada
08.062.253/0001-00	CAMBRIDGE TELECOMUNICACOES LTDA	mauricio@cambridgetel ecom.com.br atendimento@cambridg etelecom.com.br	(11) 3939-0000 (11) 3939-0000 0800-0100-100	Proposta não solicitada
08.334.505.0001/02	NET WAY PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME BTELWAY (Nome Fantasia)		(54) 3375-1336 69-3535-6100 (Ariquemes) (69)99934-1230 (whatsApp Ariquemes)	Proposta não solicitada
13114336000127	PORTO VELHO TELECOMUNICAÇÕES LTDA BIGTEL (Nome fantasia)	Obs.: Situação cadastral INAPTA	(69) 3224-4723	Proposta não solicitada
19.994.894/0001-00	INFINITUS BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP OITO BR (Nome fantasia)	comercial@8br.com.br	(11) 3293-1415 (11)4118-0188	Proposta não solicitada

Tabela 05: Fornecedores.

9.3.2 - Do Produto/Serviço

O objeto de aquisição é um conjunto de serviços que compõem a solução de telecomunicação por voz denominada Serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC, estando registradas no CATSER como a lista abaixo:

CATSER	Descrição
21873	TELEFONIA FIXA COMUTADA / CONVENCIONAL
26085	TAXA DE INSTALACAO/HABILITACAO DE SERVICIO DE TELEFONIA STFC
26093	ASSINATURA DE DDR
26107	ASSINATURA DE RAMAL TELEFÔNICO
26115	CHAMADAS LOCAIS FIXO-FIXO STFC-LOCAL-FF
26123	CHAMADAS LOCAIS FIXO-MOVEL STFC-LOCAL-FM (VC1)
26131	CHAMADAS NACIONAIS FIXO-FIXO STFC-LDN-FF (DEGRAUS 1 A 4)
26140	CHAMADAS NACIONAIS FIXO-MOVEL - STFC-LDN-FM (VC2 E VC3)
26166	TAXA DE INSTALAÇÃO LINK DE INTERNET - STFC (BANDA LARGA)
26174	ACESSO A INTERNET - STFC (BANDA LARGA)

26182	ASSINATURA DE LINHA ANALOGICA
26190	TAXA INSTALACAO DO SERVIÇO DE DISCAGEM DIRETA GRATUITA (DDG)
26204	ASSINATURA DO SERVIÇO DE DISCAGEM DIRETA GRATUITA (DDG)
26212	DISCAGEM DIRETA GRATUITA (DDG) - FIXO LOCAL
26220	DISCAGEM DIRETA GRATUITA (DDG) - FIXO INTER-ESTADUAL
26239	DISCAGEM DIRETA GRATUITA (DDG) - MOVEL LOCAL
26247	DISCAGEM DIRETA GRATUITA (DDG) - MOVEL INTER-ESTADUAL
26255	FACILIDADES DO SERVICO DDG (COMUTADO OU DEDICADO)
26263	"OUTROS SERVICOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC - OUTROS)"
27731	ASSINATURA DE ENTRONCAMENTO DIGITAL BIDIRECIONAL E1

Tabela 06: Relação de Serviços do CATSER.

9.3.3 - Da Consulta ao Banco de Preços

No período de 15/02/2022 à 22/06/2022 foi realizada ampla pesquisa de preço por meio da ferramenta do Banco de Preços a fim de obter os valores das medianas unitárias para cada serviço objeto deste estudo.

Item	CATSER	Descrição	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Total Estimado
1	26085	TAXA DE INSTALACAO/HABILITACAO DE SERVICO DE TELEFONIA STFC (PVH)	5	1 Unidade	R\$ 4.987,72	R\$4.987,72
2	26190	TAXA INSTALACAO DO SERVIÇO DE DISCAGEM DIRETA GRATUITA (DDG) (PVH)	5	1 Unidade	R\$ 800,00	R\$ 800,00
3	27731	ASSINATURA DE ENTRONCAMENTO DIGITAL BIDIRECIONAL E1 (PVH)	11	60 Meses	R\$ 827,84	R\$ 49.670,40
4	26093	ASSINATURA DE DDR (PVH)	4	60 Meses	R\$ 370,88	R\$ 22.252,80
5	26115	CHAMADAS LOCAIS FIXO-FIXO STFC-LOCAL-FF (PVH)	6	150.000 Minutos	R\$ 0,12	R\$ 18.000,00
6	26123	CHAMADAS LOCAIS FIXO-MOVEL STFC-LOCAL-FM (VC1) (PVH)	8	600.000 Minutos	R\$ 0,76	R\$ 456.000,00
7	26131	CHAMADAS NACIONAIS FIXO-FIXO STFC-LDN-FF (DEGRAUS 1 A 4) (PVH)	6	150.000 Minutos	R\$ 0,62	R\$ 93.000,00
8	26140	CHAMADAS NACIONAIS FIXO-MOVEL - STFC-LDN-FM (VC2 E VC3) (PVH)	12	300 Minutos	R\$ 1,22	R\$ 366,00
9	26204	ASSINATURA DO SERVIÇO DE DISCAGEM DIRETA GRATUITA (DDG) (PVH)	3	30 Meses	R\$ 800,00	R\$ 24.000,00
10	26212	DISCAGEM DIRETA GRATUITA (DDG) - FIXO LOCAL (PVH)	4	4.500 Minutos	R\$ 0,53	R\$ 2.385,00
11	26239	DISCAGEM DIRETA GRATUITA (DDG) - MOVEL LOCAL (PVH)	5	7.500 Minutos	R\$ 0,81	R\$ 6.075,00
12	26220	DISCAGEM DIRETA GRATUITA (DDG) - FIXO INTER-ESTADUAL (PVH)	6	600 Minutos	R\$ 0,98	R\$ 588,00
13	26247	DISCAGEM DIRETA GRATUITA (DDG) - MOVEL INTER-ESTADUAL (PVH)	7	300 Minutos	R\$ 1,30	R\$ 390,00
14	26085	TAXA DE INSTALACAO/HABILITACAO DE SERVICO DE TELEFONIA STFC (RBO)	7	1 Unidade	R\$ 5.409,96	R\$ 5.409,96
15	27731	ASSINATURA DE ENTRONCAMENTO DIGITAL BIDIRECIONAL E1 (RBO)	5	30 Meses	R\$ 827,84	R\$ 24.835,20
16	26093	ASSINATURA DE DDR (RBO)	3	30 Meses	R\$ 324,94	R\$ 9.748,20
17	26115	CHAMADAS LOCAIS FIXO-FIXO STFC-LOCAL-FF (RBO)	9	24.000 Minutos	R\$ 0,12	R\$ 2.880,00
18	26123	CHAMADAS LOCAIS FIXO-MOVEL STFC-LOCAL-FM	7	45.000 Minutos	R\$ 0,81	R\$ 36.450,00

		(VC1) (RBO)				
19	26131	CHAMADAS NACIONAIS FIXO-FIXO STFC-LDN-FF (DEGRAU S 1 A 4) (RBO)	7	6.000 Minutos	R\$ 0,77	R\$ 4.620,00
20	26140	CHAMADAS NACIONAIS FIXO-MOVEL - STFC-LDN-FM (VC2 E VC3) (RBO)	7	1.500 Minutos	R\$ 1,59	R\$ 2.385,00
Valor Global:						R\$ 764.843,28

Tabela 07: Consulta ao banco de preços.

9.3.4 - Da Pesquisa Direta com Fornecedores

Esta atividade consiste no contato direto com os fornecedores da solução pretendida de modo a verificar os preços praticados e proporcionar condições para que se chegue a uma estimativa de preço mais fiel com aquela praticada no mercado.

Item	CATSER	Descrição	OI	Claro	Orbitel	Média Unitária	Total Estimado
1	26085	TAXA DE INSTALACAO/HABILITACAO DE SERVICIO DE TELEFONIA STFC (PVH)	1	-	R\$ 14.497,00	R\$ 14.497,00	R\$ 14.497,00
2	26190	TAXA INSTALACAO DO SERVIÇO DE DISCAGEM DIRETA GRATUITA (DDG) (PVH)	1	-	-	-	-
3	27731	ASSINATURA DE ENTRONCAMENTO DIGITAL BIDIRECIONAL E1 (PVH)	2	R\$ 1.960,00	R\$ 849,61	R\$ 1.404,81	R\$ 84.288,30
4	26093	ASSINATURA DE DDR (PVH)	1	R\$ 734,00	R\$ 288,87	R\$ 511,44	R\$ 15.343,05
5	26115	CHAMADAS LOCAIS FIXO-FIXO STFC-LOCAL-FF (PVH)	5000	R\$ 0,34	R\$ 0,12	R\$ 0,23	R\$ 34.500,00
6	26123	CHAMADAS LOCAIS FIXO-MOVEL STFC-LOCAL-FM (VC1) (PVH)	20000	R\$ 1,48	R\$ 0,52	R\$ 1,00	R\$ 600.000,00
7	26131	CHAMADAS NACIONAIS FIXO-FIXO STFC-LDN-FF (DEGRAUS 1 A 4) (PVH)	5000	R\$ 1,47	R\$ 0,68	R\$ 1,08	R\$ 161.250,00
8	26140	CHAMADAS NACIONAIS FIXO-MOVEL - STFC-LDN-FM (VC2 E VC3) (PVH)	2000	R\$ 4,52	R\$ 0,84	R\$ 2,68	R\$ 160.800,00
9	26204	ASSINATURA DO SERVIÇO DE DISCAGEM DIRETA GRATUITA (DDG) (PVH)	1	R\$ 880,00	R\$ 288,87	R\$ 584,44	R\$ 17.533,05
10	26212	DISCAGEM DIRETA GRATUITA (DDG) - FIXO LOCAL (PVH)	150	R\$ 0,70	R\$ 2,97	R\$ 1,84	R\$ 8.257,50
11	26239	DISCAGEM DIRETA GRATUITA (DDG) - MOVEL LOCAL (PVH)	250	R\$ 2,80	R\$ 2,97	R\$ 2,89	R\$ 21.637,50
12	26220	DISCAGEM DIRETA GRATUITA (DDG) - FIXO INTER-ESTADUAL (PVH)	20	R\$ 1,65	R\$ 4,53	R\$ 3,09	R\$ 1.854,00
13	26247	DISCAGEM DIRETA GRATUITA (DDG) - MOVEL INTER-ESTADUAL (PVH)	10	R\$ 2,18	R\$ 4,53	R\$ 3,36	R\$ 1.006,50
14	26085	TAXA DE INSTALACAO/HABILITACAO DE SERVICIO DE TELEFONIA STFC (RBO)	1	-	R\$ 14.497,00	R\$ 14.497,00	R\$ 14.497,00
15	27731	ASSINATURA DE ENTRONCAMENTO DIGITAL BIDIRECIONAL E1 (RBO)	1	R\$ 1.960,00	R\$ 849,61	R\$ 1.404,81	R\$ 42.144,15
16	26093	ASSINATURA DE DDR (RBO)	1	R\$ 183,50	R\$ 288,87	R\$ 236,19	R\$ 7.085,55
17	26115	CHAMADAS LOCAIS FIXO-FIXO STFC-LOCAL-FF (RBO)	800	R\$ 0,34	R\$ 0,12	R\$ 0,23	R\$ 5.520,00

18	26123	CHAMADAS LOCAIS FIXO-MOVEL STFC-LOCAL-FM (VC1) (RBO)	1500	R\$ 1,48	R\$ 0,52	R\$ 1,00	R\$ 45.000,00
19	26131	CHAMADAS NACIONAIS FIXO-FIXO STFC-LDN-FF (DEGRAU S 1 A 4) (RBO)	200	R\$ 1,47	R\$ 0,68	R\$ 1,08	R\$ 6.450,00
20	26140	CHAMADAS NACIONAIS FIXO-MOVEL - STFC-LDN-FM (VC2 E VC3) (RBO)	50	R\$ 4,52	R\$ 0,84	R\$ 2,68	R\$ 4.020,00
Valor Global:							R\$ 1.245.683,60

Tabela 08: Pesquisa direta com fornecedores.

9.3.5 - Valores Médios por Serviços em Contratações Recentes de Outros Órgãos

	TRT24 CT05/2021		TCPE CT27/2020		IFECTG CT22/2021		IBAMA/AM ¹ CT01/2022		Valor Médio Unitário (R\$)
	Qt.	Valor (R\$)	Qt.	Valor (R\$)	Qt.	Valor (R\$)	Qt.	Valor (R\$)	
Assinatura Feixe E1	4	999,00	1	1145,52	1	825,00	1	827,84	R\$ 949,34
Assinatura Numeração Ramais DDR	4	800,00	1	452,37	-	-	-	-	R\$ 417,46
Chamadas Local Fixo-Fixo	15.671	0,12	750	0,11	1.350	0,08	3.480	0,01	R\$ 0,0991
Chamadas Local Fixo-Móvel	6.660	1,00	750	0,38	1.000	0,45	700	0,04	R\$ 0,8148
Total Mensal por Link		3.934,13		1.965,39		1.383,00		833,07	RS 2.028,90

Tabela 09: Valores médios em contratações recentes de outros órgãos.

9.3.6 - Valores Médios por Serviços em Contratações Anteriores do TRT14

	2017		2018		2019		2020		2021		Valor Médio Unitário (R\$)
	Qt.	Valor (R\$)	Qt.	Valor (R\$)	Qt.	Valor (R\$)	Qt.	Valor (R\$)	Qt.	Valor (R\$)	
Porto Velho/RO											
Assinatura Feixe E1	1	897,11	1	1038,90	1	942,77	1	982,23	1	1016,46	975,4940
Assinatura Numeração Ramais DDR	1	202,64	1	97,58	1	212,95	1	221,85	1	229,58	192,9200
Chamadas Local Fixo-Fixo	240.000	0,05	60.000	0,05	60.000	0,05255	60.000	0,05475	60.000	0,05665	0,0517
Chamadas Local Fixo-Móvel	30.000	0,49	20.000	0,49	20.000	0,51494	20.000	0,5365	20.000	0,5551	0,5148
Rio Branco/AC											
Assinatura Feixe E1	1	1004,31	1	510,72	1	1055,43	1	1099,6	1	1037,92	941,5960

¹ <https://transparencia.gov.br/contratos/29619314?ordenarPor=numero&direcao=asc>

Assinatura Numeração Ramais DDR	1	202,64	1	92,50	1	212,95	1	221,85	1	229,58	191,9040
Chamadas Local Fixo-Fixo	26.400	0,05	26.400	0,05	26.400	0,05255	26.400	0,05475	26.400	0,05665	0,0530
Chamadas Local Fixo-Móvel	5.400	0,49	5.400	0,49	5.400	0,51494	5.400	0,5365	5.400	0,5551	0,5161
Total Geral	R\$ 58.427,35		R\$ 37.642,40		R\$ 46.709,00		R\$ 48.663,86		R\$ 49.156,58		R\$ 48.119,84

Tabela 10: Valores em contratações anteriores do TRT14.

9.3.7 - Gasto Mensal com Telefonia em 2021

Mês	Gasto com Telefonia Fixa em 2021 (Contrato 20/2017)
01/2021	R\$ 7.915,11
02/2021	R\$ 6.957,93
03/2021	R\$ 8.116,99
04/2021	R\$ 8.222,52
05/2021	R\$ 6.911,03
06/2021	R\$ 7.151,92
07/2021	R\$ 8.607,99
08/2021	R\$ 7.993,82
09/2021	R\$ 7.614,72
10/2021	R\$ 8.084,34
11/2021	R\$ 7.951,43
12/2021	R\$ 7.201,62
Total	R\$ 92.729,42
Média Mensal	R\$ 7.727,45

Tabela 11: Gastos com telefonia em 2021.

9.3.8 - Estimativa de Custo para Nova Contratação²

Para chegarmos ao valor de referência para a contratação, foram considerados os valores de medianas unitárias obtidos da pesquisa ao Banco de Preços, detalhada no item 9.3.2 e os valores médios obtidos da pesquisa direta com fornecedores, detalhado no item 9.3.3.

Após feito o cálculo de média simples entre os dois indicadores foi obtido o Valor Médio Unitário, que multiplicado pelas quantidades de cada serviço e pela quantidade de 30 meses que é o período de vigência da contratação, obteve-se o Valor Global da contratação.

² Emails de comunicação para fornecedores encontram-se dispostos no anexo I.

Estimativa de Valores Unitários: Porto Velho/RO							
Item	CATSER - Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário Banco de Preços	Valor Unitário Pesquisa Direta	Valor Médio Unitário	Valor Total 30 meses
1	26085 - Taxa De Instalação / Habilitação De Serviço De Telefonia Stfc	Instalação	1	4.987,72	14.497,00	9.742,36	9.742,36
2	26190 - Taxa Instalacao Do Serviço De Discagem Direta Gratuita (Ddg)	Instalação	1	800,00	-	800,00	800,00
3	27731 - Assinatura De Entroncamento Digital Bidirecional E1	Assinatura	2	827,84	1.404,81	1.116,33	66.979,50
4	26093 - Assinatura De Ddr	Assinatura	200	370,88	511,44	441,16	13.234,80
5	26115 - Chamadas Locais Fixo-Fixo Stfc-Local-Ff	Minutos	5.000	0,12	0,23	0,18	26.250,00
6	26123 - Chamadas Locais Fixo-Movel Stfc-Local-Fm (Vc1)	Minutos	20.000	0,76	1,00	0,88	528.000,00
7	26131 - Chamadas Nacionais Fixo-Fixo Stfc-Ldn-Ff (Degraus 1 A 4)	Minutos	5.000	0,62	1,08	0,85	127.500,00
8	26140 - Chamadas Nacionais Fixo-Movel - Stfc-Ldn-Fm (Vc2 E Vc3)	Minutos	2.000	1,22	2,68	1,95	117.000,00
9	26204 - Assinatura Do Serviço De Discagem Direta Gratuita (Ddg)	Assinatura	1	800,00	584,44	692,22	20.766,60
10	26212 - Discagem Direta Gratuita (Ddg) - Fixo Local	Minutos	150	0,53	1,84	1,19	5.332,50
11	26239 - Discagem Direta Gratuita (Ddg) - Movel Local	Minutos	250	0,81	2,89	1,85	13.875,00
12	26220 - Discagem Direta Gratuita (Ddg) - Fixo Inter-Estadual	Minutos	20	0,98	3,09	2,04	1.221,00
13	26247 - Discagem Direta Gratuita (Ddg) - Movel Inter-Estadual	Minutos	10	1,30	3,36	2,33	699,00
Valor Global Estimado para Porto Velho							R\$ 931.400,76

Tabela 12: Estimativa de preços para Porto Velho.

Estimativa de Valores Unitários: Rio Branco/AC							
Item	Descrição	Unidade	Qtde	Banco de Preços	Pesquisa Direta	Valor Médio Unitário	Valor Total 30 meses
1	26085 - Taxa De Instalacao / Habilitacao De Serviço De Telefonia Stfc	Instalação	1	5.409,96	14.497,00	5409,96	9.953,48
2	27731 Assinatura De Entroncamento Digital Bidirecional E1	Assinatura	1	827,84	1.404,81	1393,92	33.489,75
3	26093 - Assinatura De Ddr	Assinatura	50	324,94	236,19	254,22	8.416,95
4	26115 - Chamadas Locais Fixo-Fixo Stfc-Local-Ff	Minutos	800	0,12	0,23	184,00	4.200,00
5	26123 - Chamadas Locais Fixo-Movel Stfc-Local-Fm (Vc1)	Minutos	1500	0,81	1,00	1.717,50	40.725,00
6	26131 - Chamadas Nacionais Fixo-Fixo Stfc-Ldn-Ff (Degrau S 1 A 4)	Minutos	200	0,77	1,08	224,00	5.550,00

7	26140 - Chamadas Nacionais Fixo-Móvel - Stfc-Ldn-Fm (Vc2 E Vc3)	Minutos	50	1,59	2,68	152,75	3.202,50
Valor Global Estimado para Rio Branco							105.537,68

Tabela 13: Estimativa de preços para Rio Branco.

De posse dos valores médios unitários por serviço, foi feito o quadro de resumo logo abaixo onde os serviços estão categorizados por tipo.

Item	Qtd	Valor Médio Unitário	Valor Mensal	Valor Anual	Valor 30 Meses
Instalação e Habilitação de Serviços STFC e DDG	3	20.495,84	-	-	R\$ 20.495,84
Assinatura de Feixes E1 para RO e AC	3	1.116,33	3.348,98	40.187,70	R\$ 100.469,25
Assinatura Ramais DDR	2	360,86	721,73	8.660,70	R\$ 21.651,75
Assinatura de Serviço de Discagem Direta Gratuita - DDG	1	692,22	692,22	8.306,64	R\$ 20.766,60
Chamadas Para Fixo	11.170	0,507471	5.668,45	68.021,40	R\$ 170.053,50
Chamadas Para Móvel	23.810	0,984882	23.450,05	281.400,60	R\$ 703.501,50
Valor total da Contratação			R\$ 33.881,42	R\$ 406.577,04	R\$ 1.036.938,44

Tabela 14: Quadro resumido de estimativa de preços.

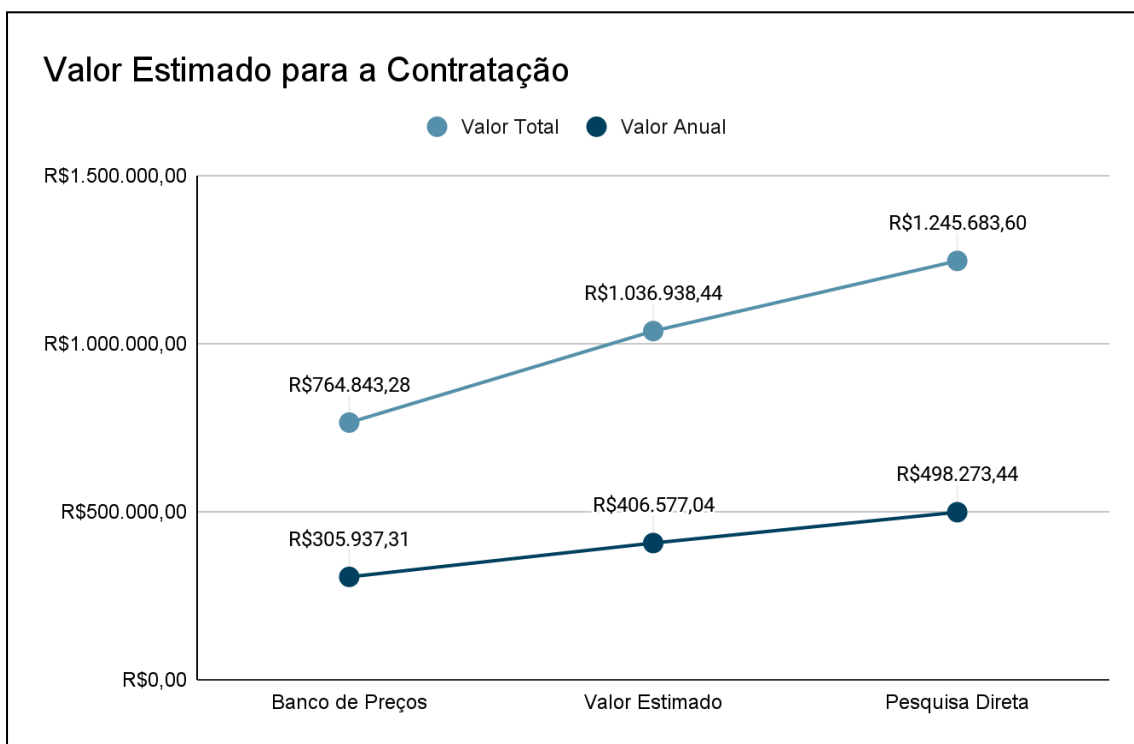


Figura 1: Gráfico do valor estimado para a contratação.

10. Justificativas da escolha do tipo de solução a contratar

10.1 - Justificativa

Atualmente a Solução 2 não é atendida por nenhuma operadora de telefonia, portanto não pode ser implementada no atual momento, também é importante lembrar que o serviço de telefonia é essencial para prestação jurisdicional do TRT14, portanto, opta-se pela primeira solução.

11. Necessidade De Adequação Do Ambiente Do Órgão Para Atender À Solução

Não identificamos necessidade de adequações do ambiente para a solução em tela, uma vez que a estrutura encontra-se instalada e em pleno funcionamento.

12. Resultados e Benefícios pretendidos

12.1 Resultados

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

Item	Resultados pretendidos
1	A comunicação de voz eficiente entre os prédios e setores do TRT14. Disponibilização de acesso facilitado ao jurisdicionado por meio de um canal gratuito (0800). Infraestrutura necessária para interligação de uma futura solução voip.

Tabela 15: Resultados pretendidos.

12.2 - Benefícios

I- Redução de custos: pois permite que seja realizado ligações entre ramais no mesmo DDR sem custo, e aproveitamento da infraestrutura de PABX disponível.

II- Maior integração com outros sistemas do TRT14: a solução em pauta encontra-se instalada e funcional, atendendo às necessidades do Tribunal, sendo assim, nenhuma nova ação de integração se faz necessária;

III- Aumento da eficiência da comunicação corporativa: se mantém nos mesmos parâmetros atuais.

13. Riscos do Processo de Contratação

13.1 Riscos da Solução de Tecnologia da Informação

A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos relacionados à contratação. Os riscos analisados foram organizados em duas categorias:

Quanto aos riscos que possam comprometer o sucesso dos processos de contratação, definiu-se para cada um deles:

- a) a probabilidade de ocorrência dos eventos;
- b) os possíveis danos potenciais em caso de acontecimento;
- c) possíveis ações preventivas e contingências;
- d) bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa. A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme as definições de referência a seguir:

Eixo X – Escala de Probabilidade

PROBABILIDADE		
Escala	Frequência Observada /Esperada	Descritivo de Escala
5- Muito Alta	$\geq 90\%$	Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias
4- Alta	$\geq 50\% < 90\%$	Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias
3- Possível	$\geq 30\% < 50\%$	Evento deve ocorrer em algum momento
2- Baixa	$\geq 10\% < 30\%$	Evento pode ocorrer em algum momento
1- Muito Baixa	$< 10\%$	Evento pode acontecer apenas em circunstâncias excepcionais

Tabela 16: Escala qualitativa de classificação.

Eixo Y – Escala de Impacto:

- a) Peso 5: Catastrófico - o impacto ocasiona colapso às ações de gestão, a viabilidade estratégica pode ser comprometida;
- b) Peso 4: Grande - o impacto compromete acentuadamente às ações de gestão, os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos;
- c) Peso 3: Moderado - o impacto é significativo no alcance das ações de gestão;
- d) Peso 2: Pequeno - o impacto é pouco relevante ao alcance das ações de gestão;
- e) Peso 1: Insignificante - o impacto é mínimo no alcance das ações de gestão.

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direciona as ações

relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Impacto x Probabilidade, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível³ de risco.

IMPACTO	Catastrófico	5	10	15	20	25
	Grande	4	8	12	16	20
	Moderado	3	6	9	12	15
	Pequeno	2	4	6	8	10
	Insignificante	1	2	3	4	5
		1	2	3	4	5
		Muito baixa	Baixa	Possível	Alta	Muito alta
		PROBABILIDADE				

Tabela 17 - Matriz Impacto x Probabilidade

Escala de Nível de Risco	
Níveis	Pontuação
RC - Risco Crítico	$\geq 15 \leq 25$
RA - Risco Alto	$\geq 8 \leq 12$
RM - Risco Moderado	$\geq 4 \leq 6$
RP - Risco Pequeno	$\geq 1 \leq 3$

Tabela 18: Escala nível de risco.

As Tabelas 17 e 18 acima ilustram, de forma geral, as cinco escalas de impacto e de probabilidade e os quatro níveis de riscos: pequeno, moderado, alto e crítico. O produto do

³ Magnitude de um risco, expressa em termos da combinação de suas consequências e probabilidades de ocorrência. Definição encontrada em “ https://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/legislacao/portarias/Portaria_MCTIC_n_1740_de_29032018.html”, acessado em 27/03/2019, Portaria MCTIC nº 1.740, de 29.03.2018

impacto pela probabilidade de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz de impacto x probabilidade.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento. Na presente situação, de acordo com os parâmetros acima, temos:

ID	Tipo de risco ⁴	Descrição do Risco	Relacionado ao (à)	P	I	Nível de Risco Pxl
R01	O	Justificativa insuficiente da necessidade de aquisição	Processo de Contratação ⁵	1	1	1
R02	L e F	Atraso no procedimento formal de compra, impugnação de licitação;	Processo de Contratação	2	1	2
R03	F e O	Insuficiência de recursos orçamentários	Processo de Contratação e Gestão Contratual	1	1	1
R04	O e R	Atraso no início da entrega do objeto do contrato pela empresa	Processo de contratação e Gestão Contratual	2	1	2
R05	R e I	Não haver contratação em função da inexistência de empresas que atendam aos requisitos	Processo de Contratação	1	1	1
R06	R e I	Impossibilidade da empresa contratada de realizar o serviço na quantidade, qualidade e prazos estabelecidos;	Processo de contratação e gestão contratual	1	1	1

Tabela 19: Relação de riscos identificados.

Isto posto, utilizando as definições abaixo, temos:

Para risco pequeno, admite-se aceitação ou adoção as medidas preventivas;

Para risco moderado, alto e crítico deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

ID	RISCO	NÍVEL DE RISCO
----	-------	----------------

⁴ **O- Risco Operacional**- eventos que podem comprometer as atividades do órgão, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas; **F- Risco Financeiro**- eventos que podem comprometer a capacidade do órgão de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades, ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária, como atrasos no cronograma de licitações;-; **IM-Risco de Imagem**- eventos que podem comprometer a confiança da sociedade ou de parceiros, de clientes ou de fornecedores, em relação à capacidade do órgão em cumprir sua missão institucional; **L- Risco Legais**-eventos derivados de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades do órgão; **I-Risco Inerente**- risco a que uma organização está exposta sem considerar quaisquer ações gerenciais que possam reduzir a probabilidade dos riscos ou seu impacto; **R- Risco Residual**-risco a que uma organização está exposta após a implementação de ações gerenciais para o tratamento do risco; Definição baseada na definição na Portaria MCTIC nº 1.740, de 29.03.2018, disposta em https://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/legislacao/portarias/Portaria_MCTIC_n_1740_de_29032018.html

R01	Justificativa insuficiente da necessidade de aquisição	pequeno
R02	Atraso no procedimento formal de compra, impugnação de licitação;	pequeno
R03	Insuficiência de recursos orçamentários	pequeno
R04	Atraso no início da atividade pela empresa	pequeno
R05	Não haver contratação em função da inexistência de empresas que atendam aos requisitos	pequeno
R06	Impossibilidade da empresa contratada de realizar o serviço na quantidade, qualidade e prazos estabelecidos;	pequeno

Tabela 20: Nível de riscos.

Considerando o cenário acima, verifica-se:

6 (seis) riscos pequenos;

0 (zero) risco alto;

0 (zero) risco crítico;

Assim, considerando que o apetite⁶ a risco do TRT14 aceita apenas riscos pequenos, tendo em vista as necessidades do negócio, considerando que todos são riscos pequenos, verifica-se risco baixo de eventuais problemas.

13.2. TRATAMENTO DE RISCOS

13.2.1. RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

ID	RISCO 01	
R 01	Risco	JUSTIFICATIVA INSUFICIENTE DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO
	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Insignificante
	Dano 01	Contratação sem necessidade ou com excesso ou falta.
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Verificação criteriosa dos requisitos da aquisição por meio de interação com a equipe de infraestrutura e também do Secretário de TI;	Equipe de planejamento da SETIC
3	Verificação do histórico do contrato anterior;	Equipe de planejamento;
ID	Ação de Contingência	Responsável

⁶ **Apetite a risco**- nível de risco que o órgão está disposto a aceitar. Definição baseada na definição na Portaria MCTIC nº 1.740, de 29.03.2018, disposta em https://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/legislacao/portarias/Portaria_MCTIC_n_1740_de_29032018.htm

1	Verificação do erro cometido no processo de justificção do processo;	Equipe de planejamento; Secretário de SETIC;
2	Melhora das justificativas em documentos subsequentes do fluxo de planejamento de compras;	Equipe de planejamento e Secretário da SETIC
3	Melhora do método de comunicação entre a equipe de planejamento e o setor especialista por meio de padrões definidos;	Secretário da SETIC e equipe de planejamento;

Tabela 21: Risco 01.

RISCO 02		
ID	Risco	ATRASSO NO PROCEDIMENTO FORMAL DE COMPRA
R 02	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Insignificante
	Dano 01	Atraso no início da prestação do serviço.
	Dano 02	Aumento do tempo da licitação
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Verificação criteriosa dos prazos e cobrança antecipada dos responsáveis pelas tarefas do fluxo do processo de compras.	Equipe de Planejamento de Contratos ; Equipe de Licitação do TRT14
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Verificar a pendência e responsáveis, retomar ou recomeçar o processo licitatório o mais rápido possível.	Equipe de Planejamento de Contratos e Equipe de Licitação do TRT14

Tabela 22:Risco 02.

RISCO 03		
ID	Risco	INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS;
R03	Probabilidade	Muito Baixa
	Impacto	Pequeno
	Dano 01	Atraso do processo de contratação
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Cumprimento à risca dos elementos formais do processo Licitatório; Verificar se há orçamento disponível para a contratação no exercício corrente. Este orçamento deve ter sido previsto no primeiro quadrimestre do exercício anterior, no momento da elaboração da proposta orçamentária de TI, que posteriormente compôs a proposta orçamentária do órgão; ⁷	Equipe de Licitação e planejamento

⁷ Guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação, TCU.

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Em caso de cancelamento total do Processo Licitatório, elaborar outro processo de compra o mais rápido possível;	Equipe de planejamento

Tabela 23: Risco 03.

ID	RISCO 04	
R 04	Risco	ATRASO NO INÍCIO DA ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO PELA EMPRESA
	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Insignificante
	Dano 01	Uso do sistema sem conformidade legal
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Elaborar e usar um documento oficial para comunicação;	Secretário da SETIC
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Cobrar os responsáveis, aplicar as penalidades referentes ao atraso ;	Secretário da SETIC

Tabela 24: Risco 04.

ID	RISCO 05	
R 05	Risco	NÃO HAVER CONTRATAÇÃO EM FUNÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE EMPRESAS QUE ATENDAM AOS REQUISITOS
	Probabilidade	Muito Baixa
	Impacto	Insignificante
	Dano 01	Atraso na entregas das licenças
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Elaborar um processo de licitação com objeto bem planejado	Secretário da SETIC e equipe de fiscalização
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Fazer um novo processo licitatório	Secretário da SETIC

Tabela 25: Risco 05.

ID	RISCO 06	
R06	Risco	IMPOSSIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA

		DE REALIZAR O SERVIÇO NA QUANTIDADE, QUALIDADE E PRAZOS ESTABELECIDOS;
	Probabilidade	Muito Baixa
	Impacto	Insignificante
	Dano 01	Não entrega das licenças
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar reunião de alinhamento de entendimentos e expectativas, que deve ocorrer imediatamente após a assinatura do contrato, de modo que os elementos básicos do contrato fiquem claros para ambas as partes, especialmente a prazos e modo de execução.	Equipe Técnica e Secretário de SETIC
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Em caso de atraso, procurar representantes da empresas para as devidas providências, em caso de não retorno, aplicar as sanções cabíveis. Ao mesmo tempo, realizar reuniões com o corpo técnico para que procurem medidas técnicas para controle de riscos técnicos inerentes à execução do sistema por outro meio.	Equipe de planejamento

Tabela 26:Risco 06.

14. Declaração da Viabilidade ou não da Contratação

Com o propósito de cumprir as normas do TCU, para fins de registro e consequente análise, tem-se abaixo o checklist elencado pelo TCU⁸ para as devidas conclusões do presente trabalho:

PONTOS RELEVANTES	SITUAÇÃO
1) há orçamento disponível para a contratação no exercício corrente. Este orçamento deve ter sido previsto no primeiro quadrimestre do exercício anterior, no momento da elaboração da proposta orçamentária de TI, que posteriormente compôs a proposta orçamentária do órgão;	SIM
2) no caso de contratação que possa se estender por vários exercícios, há perspectiva de provimento de recursos ao longo desses exercícios (e.g. serviços contínuos). Exemplos: contratação de service desk, suporte técnico, manutenção corretiva (correção de erros da solução) e manutenção evolutiva (incorporação de novas funcionalidades);	SIM
3) a necessidade da contratação é clara e adequadamente justificada;	SIM
4) o alinhamento da contratação com os planos do órgão governante superior, do órgão e de TI do órgão está devidamente demonstrado, caso esses planos existam;	SIM
5) todos os requisitos relevantes da contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive, o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão;	SIM
6) as quantidades de itens a contratar estão coerentes com as demandas previstas;	SIM

⁸ Guia de boas contratação de soluções de tecnologia da informação - Riscos e controles para o planejamento da contratação, Versão 1,0, Tribunal de Contas da União, Brasília 2012.

7) a análise de mercado foi adequadamente realizada e demonstrou haver capacidade do mercado em atender à necessidade de negócio;	SIM
8) a escolha do tipo de solução a contratar está devidamente justificada;	SIM
9) as estimativas preliminares dos preços dos itens a contratar foram feitas e documentadas adequadamente e as despesas fixas após a implantação da solução são consideradas aceitáveis (e.g. custos com serviços de suporte técnico e manutenção corretiva e evolutiva da solução), caso existam;	SIM, está incluída no valor total do serviço.
10) a solução de TI a contratar está devidamente descrita, incluindo todos os elementos necessários para alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação;	SIM
11) há justificativas para o parcelamento ou não da solução, bem como para a forma de parcelamento, se for o caso;	Não há parcelamento do serviço.
12) os resultados pretendidos com a contratação foram devidamente expostos, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos (e.g. diminuição do consumo de papel ou de energia elétrica), bem como, se for caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços, de forma a atender à necessidade da contratação;	SIM
13) os impactos esperados com a construção, implantação e operação da solução foram identificados e as providências para adequar o ambiente do órgão foram planejadas e são consideradas viáveis, inclusive aquelas relativas ao impacto ambiental da solução e à disponibilidade de pessoal qualificado disponível para gerir o contrato (e.g. gestor do contrato, fiscalizador e comissão de recebimento), na área de TI e na área requisitante;	SIM
14) os riscos relevantes foram adequadamente levantados e devidamente mitigados;	SIM
15) a relação custo-benefício da contratação é considerada favorável;	SIM
16) há evidências de que a área requisitante se comprometeu com o planejamento preliminar da solução (elaboração dos estudos técnicos preliminares) e há expectativa de que apoiará a construção do termo de referência ou do projeto básico e apoiará o esforço de gestão do contrato (e.g. mediante participação no recebimento dos produtos e serviços entregues, na perspectiva do negócio).	SIM

Tabela 27: Pontos relevantes.

15. Conclusão

À luz do exposto, as duas soluções são viáveis, todavia, a solução 2 é dependente de conclusão de projeto que se encontra atualmente em estágio de implementação e que leva um prazo considerável para ser concluído, pois trata de implementação com mudança de paradigma de comunicação. Assim, considerando que o TRT14 não pode ficar sem o sistema de comunicação, é necessário que seja contratada a comunicação já instalada, sob pena do TRT14 ficar sem um instrumento de comunicação local e intra-órgãos-internos.

Ainda, as respostas referentes ao checklist acima foram positivas e sem nenhuma observação contrária. Também, considerando que o presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto e atende

adequadamente às demandas de negócio formuladas, como também aos benefícios pretendidos, e considerando que os riscos envolvidos são mínimos e administráveis, entende-se que deva ser feita a nova contratação.

Porto Velho, 5 de julho de 2022.